



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1556/2015

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.102.800,00 (Hum milhão, cento e dois mil e oitocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05– Secretaria de Saúde	
05.013 – Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2071 – Manutenção do Programa Mais Médicos	
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Fonte 1303	R\$ 9.800,00
09– Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
09.021 – Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.021.20.601.0031.2049 – Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 1000	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte 1000	R\$ 5.000,00
09.021.20.606.0032.2050 – Manutenção de Programas de Produção Animal	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 1000	R\$ 8.000,00
07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Comunicação	
07.017 – Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2070–Incentivo à Educação Técnica e à Educação em Nível Superior	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte 1000	R\$ 100.000,00
07.019 – Departamento de Esp. Lazer Turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.1004 – Revitalização do Bosque	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Fonte 773	R\$ 247.000,00
08– Secretaria de Trabalho e Habitação	
08.020 – Departamento de Habitação	
08.020.16.482.0027.1007– Aquisição de Terreno	
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis - Fonte 775	R\$ 700.000,00
06– Secretaria de Assistência Social	
06.015 – Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0010.2031– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais - Fonte 1000	R\$ 25.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes dos seguintes atos:

-de cancelamento das seguintes dotações:

03 –Secretaria de Administração e Finanças	
03.006 – Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2010 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.800,00

- Excesso de Arrecadação = R\$ 247.000,00.

- Superávit Financeiro fonte 1000 = R\$ 825.000,00.

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita Municipal